



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Reunião do Conselho Geral  
12-Julho-2010**

**DELIBERAÇÃO N° 53/2010, de 12 de Julho**

- Aprova as propinas nos seguintes valores, relativas ao Programa de Doutoramento em Psicologia, na Especialidade de Psicologia da Educação, em regime de associação pelas Faculdades de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e da Universidade de Lisboa:
  - 1º ano - dois mil setecentos e cinquenta euros (2750,00€);
  - 2º ano - mil e duzentos euros (1200,00€);
  - 3º ano - mil e duzentos euros (1200,00€).

A proposta, constante do documento nº 14-CG/2010, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na subalínea *vii*) da alínea *a)* do nº 1 do artigo 49º, conjugada com o nº 3 do artigo 53º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Artur Santos Silva".

(Artur Santos Silva)